

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ANEXO I.

EDITAL SEDUC nº 02/SEDUC/2023 — Contratação Direta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, considerando a autorização do Decreto Municipal nº 066/2023 e aos preceitos legais, combinado com o previsto na Lei nº 633/05 que versa sobre a “Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público”, aliado à necessidade de atender demandas de caráter excepcionalíssimo para atender situação de risco de descontinuidade na oferta de educação; considerando que a educação é direito do cidadão-aluno e sua oferta é obrigação do Estado, não podendo haver atendimento insuficiente ou irregular, sob pena de responsabilização das autoridades competentes;

RESOLVE,


Art. 1º. Tornar pública a convocação, para contratação direta, de Cuidador de Aluno com Necessidades Especiais e Inspetor de Alunos para Atuar na Educação Infantil para preenchimento das vagas descritas no anexo I deste Edital.

Art. 2º. Os interessados deverão comparecer, **no dia 23 de março de 2023**, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na sede da Secretaria de Educação, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Rod 020, Avenida Barro do Rio, nº 31, Km 0, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA para entrega do currículo e documentação comprobatória do mesmo.

Art. 3º. Serão selecionadas para contratação as pessoas que se enquadrem no perfil do cargo e número de vagas descritas no anexo I.

Parágrafo Único: Havendo maior número de candidatos que o de vagas terá prioridade o candidato que, na ordem citada:

- tenha prestado serviço ao município no cargo pretendido,
- tenha prestado serviço ao município no cargo pretendido em data mais recente,
- tenha prestado serviço a outro município no cargo pretendido,
- de maior escolaridade ou
- de maior idade.



Art. 4º. Para contratação o selecionado deverá apresentar os documentos constantes do anexo II, em cópias acompanhadas dos originais, e assumir suas atividades funcionais no dia seguinte ao da assinatura do contrato de trabalho

Art. 5º. A contratação, sob o regime de contratação direta é especial em CARATER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, combinado no quanto previsto na Lei nº 663, de 27 de abril de 2005, tem duração de 45 (noventa) dias.

Barreiras-BA 21 de março de 2023



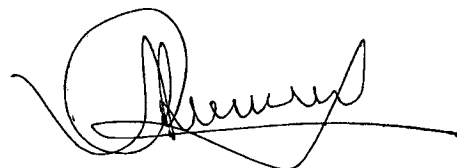
ALBA MARIA SOENE DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 062/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL.

ANEXO I

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS, VENCIMENTOS E ESCOLARIDADE MÍNIMA.

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) – para atuar na zona rural	4	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Certificado de Conclusão do Curso Norma de Nível Médio com habilitação em Magistério, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81
Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Matemática (20h) – Para atuar na zona rural	1	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura em Matemática ou Bacharelado com complementação Pedagógica, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81
Professor de Educação Física para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20h) – para atuar na zona rural	2	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura em Educação Física ou Bacharelado com complementação Pedagógica, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para a contratação o candidato convocado deverá apresentar, em original acompanhado de cópia legível, os seguintes documentos:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente a página de identificação do portador);
- 4) PIS/PASEP, dispensado se o número estiver na CTPS;
- 5) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado se houver o número do mesmo na carteira de identidade;
- 6) Título de eleitor;
- 7) Certificado de reservistas, certificado de dispensa de incorporação ou documento militar para candidatos do sexo masculino;
- 8) Comprovante de residência;
- 9) Comprovação da escolaridade exigidas;
- 10) Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- 11) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 12) Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social (INSS), emitida pelo INSS;
- 13) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos na administração pública (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 14) Declaração de bens (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 15) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 16) 01 (uma) foto 3 x 4;
- 17) Cópia do cartão ou outro documento que exiba agência e número da contracorrente, caso seja correntista do Banco Santander.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui', with a large, stylized initial 'R' and a long horizontal flourish extending to the right.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ANEXO I.

EDITAL SEDUC nº 02/SEDUC/2023 — Contratação Direta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, considerando a autorização do Decreto Municipal nº 066/2023 e aos preceitos legais, combinado com o previsto na Lei nº 633/05 que versa sobre a “Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público”, aliado à necessidade de atender demandas de caráter excepcionalíssimo para atender situação de risco de descontinuidade na oferta de educação; considerando que a educação é direito do cidadão-aluno e sua oferta é obrigação do Estado, não podendo haver atendimento insuficiente ou irregular, sob pena de responsabilização das autoridades competentes;

RESOLVE,


Art. 1º. Tornar pública a convocação, para contratação direta, de Cuidador de Aluno com Necessidades Especiais e Inspetor de Alunos para Atuar na Educação Infantil para preenchimento das vagas descritas no anexo I deste Edital.

Art. 2º. Os interessados deverão comparecer, **no dia 23 de março de 2023**, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na sede da Secretaria de Educação, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Rod 020, Avenida Barro do Rio, nº 31, Km 0, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA para entrega do currículo e documentação comprobatória do mesmo.

Art. 3º. Serão selecionadas para contratação as pessoas que se enquadrem no perfil do cargo e número de vagas descritas no anexo I.

Parágrafo Único: Havendo maior número de candidatos que o de vagas terá prioridade o candidato que, na ordem citada:

- tenha prestado serviço ao município no cargo pretendido,
- tenha prestado serviço ao município no cargo pretendido em data mais recente,
- tenha prestado serviço a outro município no cargo pretendido,
- de maior escolaridade ou
- de maior idade.

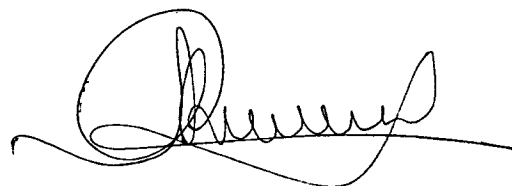


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL.

ANEXO I

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS, VENCIMENTOS E ESCOLARIDADE MÍNIMA.

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) – para atuar na zona rural	4	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Certificado de Conclusão do Curso Norma de Nível Médio com habilitação em Magistério, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81
Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Matemática (20h) – Para atuar na zona rural	1	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura em Matemática ou Bacharelado com complementação Pedagógica, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81
Professor de Educação Física para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20h) – para atuar na zona rural	2	Diploma, devidamente registrado, de licenciatura em Educação Física ou Bacharelado com complementação Pedagógica, emitido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	1.922,81



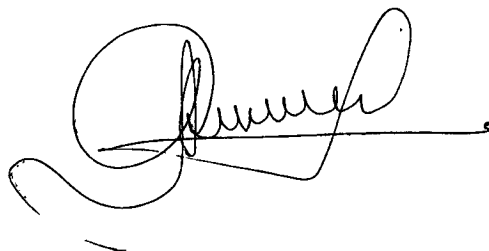
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NA ZONA RURAL.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para a contratação o candidato convocado deverá apresentar, em original acompanhado de cópia legível, os seguintes documentos:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente a página de identificação do portador);
- 4) PIS/PASEP, dispensado se o número estiver na CTPS;
- 5) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado se houver o número do mesmo na carteira de identidade;
- 6) Título de eleitor;
- 7) Certificado de reservistas, certificado de dispensa de incorporação ou documento militar para candidatos do sexo masculino;
- 8) Comprovante de residência;
- 9) Comprovação da escolaridade exigidas;
- 10) Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- 11) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 12) Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social (INSS), emitida pelo INSS;
- 13) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos na administração pública (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 14) Declaração de bens (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 15) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 16) 01 (uma) foto 3 x 4;
- 17) Cópia do cartão ou outro documento que exiba agência e número da contracorrente, caso seja correntista do Banco Santander.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a series of loops and a horizontal line extending to the right.

Art. 4º. Para contratação o selecionado deverá apresentar os documentos constantes do anexo II, em cópias acompanhadas dos originais, e assumir suas atividades funcionais no dia seguinte ao da assinatura do contrato de trabalho

Art. 5º. A contratação, sob o regime de contratação direta é especial em CARATER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, combinado no quanto previsto na Lei nº 663, de 27 de abril de 2005, tem duração de 45 (noventa) dias.

Barreiras-BA 21 de março de 2023



ALBA MARIA SOENE DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 062/2018